



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme descrição abaixo:

**Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do ensino infantil MDE

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 02 CONVÊNIOS UNIÃO

Proj./Ativ. 2.026 CAPTAÇÃO PONDERADA- ESF FEDERAL

(201) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Proj./Ativ. 2.032 INC. FIN. DESEMPENHO – ANTIGO PMAQ

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.218 COVID-19 PORTARIA Nº 331/2022 DE 16/02/22 - SAPS

(421) 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 20.000,00

**SOMA R\$ 51.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

**Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Proj./Ativ. 1.046 SALA MULTI-FUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

(159) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 8.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 02 CONVÊNIOS UNIÃO

Proj./Ativ. 2.026 CAPTAÇÃO PONDERADA- ESF FEDERAL

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 20.000,00







Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Proj./Ativ. 2.032 INC. FIN. DESEMPENHO – ANTIGO PMAQ  
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.218 COVID-19 PORTARIA Nº 331/2022 DE 16/02/22 - SAPS  
(423) 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

**SOMA R\$ 51.000,00**

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

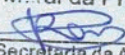
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**DATA SUPRA**

*Fabiano Nunes dos Santos*  
**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/08/22 a 13/08/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração